



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR
EDUARDO PELLEGRINI
BANCADA MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº _____ / _____.

**EDUARDO
PELLEGRINI**
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Recebido em: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Ass.: _____

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário esta Casa encaminhe ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria competente o seguinte pedido de informação:

Considerando o pedido de informação n° 022/2025 e resposta fornecida pela administração municipal conforme processo administrativo n° 8546/2025, Of. SA n° 136/2025;

Considerando que não foram respondidos alguns quesitos do pedido de informação, tampouco, apresentado os documentos solicitados, reiteramos as solicitações de informações e documentos conforme adiante segue:

1 - NO QUESITO 2 DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO 22/2025, (ANEXO), SOLICITAMOS INFORMAÇÕES QUANTO A DATA DA ENTRADA NO ALMOXARIFADO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS PELOS EMPENHOS 1210 E 1220/2025, ASSIM COMO, O ATESTO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO. NA RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO, VIDE PARÁGRAFO 5° DO OFÍCIO DE RESPOSTA, FOI INFORMADO QUE OS “*ITENS RECEBIDOS FORAM DEVIDAMENTE LANÇADOS NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE AUTOMATICAMENTE COMPARTILHA ESSAS INFORMAÇÕES NA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA*” OCORRE QUE, NÃO HOUE POR PARTE DA ADM. RESPOSTA A INTEGRALIDADE DO QUESITO 2 DO PEDIDO, MOTIVO PELO QUAL, REITERO PARA QUE A ADM. APRESENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1.1 - DOCUMENTO COMPROVANDO O LANÇAMENTO NA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA DOS ITENS ADQUIRIDOS PELOS EMPENHOS CITADOS, ASSIM COMO APRESENTE O ATESTO CONSTANDO DATA DE LANÇAMENTO E DADOS DO AGENTE RESPONSÁVEL DO ALMOXARIFADO PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS;

1.2 - DOCUMENTO COMPROVANDO AS RETIRADAS DAS TELHAS JUNTO AO ALMOXARIFADO, CONSTANDO NOTAS DE BAIXA DO SISTEMA E RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DOS ITENS.

1 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO-RS
Av. Jorge Dariva, 1211, Osório-RS, CEP 95.520-000 - Gabinete 03 - FONES: 51-985750695
e-mail verdudupellegrini@gmail.com
camaraosorio.rs.gov.br

2 - CONFORME QUESITO 4 DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO 22/2025, (ANEXO), SOLICITAMOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OS DADOS COMPLETOS DOS BENEFICIÁRIOS, CONSTANDO NOME COMPLETO, ENDEREÇO E DATA DA ENTREGA DOS MATERIAIS. OCORRE QUE, CONFORME PARÁGRAFO 6º DO OFÍCIO DE RESPOSTA, HOUE A RECUSA DE FORNECIMENTO DOS ENDEREÇOS DOS BENEFICIÁRIOS SOB A ALEGAÇÃO DE ESTAREM OS DADOS PROTEGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 13.709/2016 - LGPD. CABE REFERENDAR QUE O VEREADOR, NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO PRIMORDIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXERCE SEU DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO A INFORMAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO, NOS TERMOS DO ART. 5º XXXIII E ART. 31 DA CF. AINDA, O PODER FISCALIZATÓRIO À ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO PODE SER PREJUDICADO POR INTERPRETAÇÕES EQUIVOCADAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, DIFICULTANDO O TRABALHO PARLAMENTAR DE FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E DE ACESSO A INFORMAÇÃO TRANSPARENTE. ASSIM, REITERAMOS O PEDIDO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ENCAMINHE NOME COMPLETO COM ENDEREÇO DE TODAS AS PESSOAS QUE FORAM BENEFICIADAS COM AS TELHAS, LONAS E CUMEEIRAS ENTREGUES EM DECORRÊNCIA DO VENDAVAL DO DIA 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB PENA DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DE DENUNCIA NOS ÓRGÃOS COMPETENTES POR DESCUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E APLICAÇÃO EQUIVOCADA DA LGPD.

3 - RESPONDA O QUESITO 7 DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO 22/2025, (ANEXO), NÃO RESPONDIDO NO OFÍCIO SA Nº 136/2025, QUAL SEJA:

3.1 - INFORME A SECRETARIA RESPONSÁVEL, POR QUAL MOTIVO OS PRODUTOS ADQUIRIDOS NOS EMPENHOS 1210 E 1220/2025, QUE POSSUÍA OBJETO O ATENDIMENTO A FAMÍLIAS AFETADAS PELO VENDAVAL DE 17/02/2017, SOMENTE FORAM INGRESSADOS NO ESTOQUE DO MUNICÍPIO EM 26/02/2025, SE HÁ NOTÍCIA NA MÍDIA SOCIAL DA PREFEITURA DE QUE AS DOAÇÕES INICIARAM DIA 18/02/2025 E AINDA, RESTOU COMPROVADO CONFORME OFÍCIO DE RESPOSTA (ANEXO), QUE AS ENTREGAS AOS BENEFICIÁRIOS FORAM REALIZADAS ENTRE OS DIAS 20 E 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sala de Sessões em 5 de maio de 2025.

Vereador
Eduardo Pellegrini - MDB